



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 566/2017.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo parcelar débitos do Município com a CELPE e COMPESA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar débitos deixados pela administração anterior, que teve término em 31 de Dezembro de 2016, no montante de R\$883.890,11 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais e onze centavos), de conformidade com tratativas a serem mantidas com as empresas credoras, no caso, COMPESA – COMPANHIA Pernambucana de Saneamento e CELPE – Companhia Energética de Eletricidade, podendo serem acrescidos outros encargos, até o dia dos fechamentos dos acordos.

Parágrafo Único - Do montante de que trata o caput do presente artigo, R\$468.615,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), são de débitos existentes junto à CELPE – Companhia Energética de Eletricidade e R\$415.274,43 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) de débitos junto à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

Geomarco Coelho de Sousa

Prefeito Municipal

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes/PE-CEP - 56.355-000

Tel: (87)3865-1550/1681 prefdormentespe@uol.com.br

CNPJ: 35.667.377/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO N.º 007/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 566/2017, **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo parcelar débitos do Município com CELPE e COMPESA e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2017.



Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município